

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 11 de março de 2024.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Especificação técnica de Serviços, em anexo, **até o dia 15/03/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1.	Contratação de serviços gráficos para impressão do Relatório de Consultoria, conforme especificação, em anexo.	UN	25

### **OBSERVAÇÕES:**

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável;
  - Requisitos Socioambientais.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS**  
**SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DO RELATÓRIO DE CONSULTORIA**

**1 – OBJETO**

1.1. Contratação de serviços gráficos para impressão do Relatório de Consultoria, conforme especificação.

**2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. A impressão do Relatório de Consultoria permitirá a divulgação e futuras pesquisas do trabalho realizado pela equipe de Auditoria Interna da FHE, compartilhado com a Diretoria de Habitação – DIHAB, que apresenta as boas práticas adotadas por outras empresas do mercado acerca dos Estudos Prévios para a construção de Empreendimentos Imobiliários.

**3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Serviços gráficos para impressão do Relatório de Consultoria, conforme arte gráfica anexa e especificações a seguir:

a) Capa:

- 4 páginas;
- formato aberto: 396 mm (largura) x 210 mm (altura) / Fechado: 148 mm (largura) x 210 mm (altura);
- papel couchê fosco 250 g/m<sup>2</sup>, branco, policromia 4x0 cores;
- frente e verso;
- acabamento refilado e colagem *hotmelt* (digital).

b) Miolo:

- 62 páginas;
- formato aberto: 296 mm (largura) x 210 mm (altura) / Fechado: 148 mm (largura) x 210 mm (altura);
- papel offset 120 g/m<sup>2</sup>, branco, policromia 4x4;
- colorido; e
- frente e verso.

c) Quantidade a ser produzida: 25 (vinte e cinco) unidades.

**4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. A POUPEX, denominada contratante, deverá:

- a) obedecer aos termos e às condições de uso e às políticas de privacidade dos serviços contratados; e
- b) cumprir as obrigações estabelecidas e de acordo com as disposições legais vigentes.

**5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A contratada deverá:

- a) executar os serviços apresentados nos termos constantes desta especificação técnica, de acordo com elevados padrões de qualidade técnica; e

b) executar todos os serviços sob a sua total responsabilidade e administração com profissionais competentes e capazes, garantindo um processo eficiente e resultados eficazes com a melhor qualidade possível.

## **6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A AUDIF acompanhará o recebimento do material produzido, atestará a Nota Fiscal após o aceite dos serviços e formalizará à Gerência de Compras e Contratos (GECOC) acerca das ocorrências.

## **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Centro de Custo: AUDIF.

7.2. Conta Contábil: SERVIÇOS GRÁFICOS - 817.45.00.11.01.0001.

Brasília (DF), 07 de março de 2024.

**Elton Rodrigues Alves Arrais**  
Auditor-Chefe da FHE